

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1232ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2023, às 13h30min, na Sala da Congregação da Escola de Engenharia, localizada na sala 4501, do Edifício Arthur Guimarães, *Campus Pampulha*, cidade de Belo Horizonte, mediante prévia convocação pessoal, foi realizada a 1232ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do **Professor Cícero Murta Diniz Starling**, com a presença dos seguintes membros: **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:** Prof. Lucas de Souza Batista (Subchefe DEE), Prof. Marcelo Araújo Câmara (DEMEC), Prof. Witor Wolf (DEMET), Profa. Carmela Maria Polito Braga (DELT), Prof. Ronderson Queiroz Hilário (DETG), Prof. Ramon Pereira da Silva (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Prof. Roberto Galery (Subchefe do DEMIN), Prof. Paulo Eustáquio de Faria (DEP), Prof. Veber Afonso Figueiredo Costa (DEHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU) e Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Ricardo Poley Martins Ferreira (Eng. Aeroespacial), Prof. Lázaro Valentim Donadon (Eng. Mecânica), Prof. Frederico Gualberto Ferreira Coelho (Eng. Elétrica), Prof. Victor Costa da Silva Campos (Eng. de Contr. e Aut.), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Civil), Profa. Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (Eng. de Sistemas), Profa. Viviane da Silva Borges Barbosa (Eng. de Minas), Profa. Lásara Fabrícia Rodrigues (Eng. de Produção), Prof. Julian Cardoso Eleutério (Eng. Ambiental), Prof. Pedro Henrique Rodrigues Pereira (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Prof. Felício Bruzzi Barros (Eng. de Estruturas), Prof. Eduardo Henrique Martins Nunes (Eng. Met., Mat. e de Minas), Prof. Marcelo Franco Porto (Geotecnia e Transportes), Prof. Alexandre Mendes Abrão (Eng. Mecânica), Profa. Priscilla Macedo Moura (Saneam. Meio Amb. e Rec. Hídricos), Prof. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes (Subcoord. Eng. Elétrica), Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (Ciências e Téc. Nucleares), Prof. Eduardo Chahud (Const. Civil), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Eng. Química) e Prof. Leandro de Arruda Santos (Mestr. Prof. Eng. Metal Mat. e de Minas). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Profa. Edna Maria de Faria Viana e Profa. Maria Teresa Paulino Aguilhar. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti, Profa. Leise Kelli de Oliveira e Prof. White José dos Santos. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Profa. Uende Aparecida Figueiredo Gomes (suplente) e Prof. Rodrigo Guerra Peixoto. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES E AUXILIARES:** Prof. Juliano dos Santos Becho (suplente). **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:** Olavo Augusto Araújo de Simas (suplente), Maria Fidência Gonçalves Pena e Ronald de Figueiredo Nascimento. **REPRESENTANTES DOS DISCENTES:** Daniel Barroso Miranda, Icarus Miranda Almeida, Arthur Petrocchi Gomes Reis, João Victor Moura Rocha e Felipe Nery Barcelos Araújo. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (Chefe do DEMC). **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Maurício Cardoso de Souza (Coord. Pós-Grad. Eng. Produção), Prof. Max de Castro Magalhães (Represent. Prof. Titulares) e Eduardo Anacleto Barcelos (Repres. TAE). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: *Apresentação do Relatório Administrativo e Financeiro de 2022 da Fundação Christiano Ottoni: 1) Informes. 2) Aprovação dos atos ad referendum da Congregação. 3) Aprovação da progressão funcional de docentes: CLASSE C (ADJUNTO) - DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Fernando Cotting (DEQ) e Michel Bessani (DEE). CLASSE D (ASSOCIADO) - DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Renan Collantes Candia (DEMIN); DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III: Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (DEE) e Antonella Lombardi Costa (DENU). 4) Aprovação da Comissão Avaliadora para análise do processo de promoção à Classe E, Professor Titular, do Prof. Marcelo Greco (DEES), conforme Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário. 5) Aprovação de Resolução que regulamenta, no âmbito da Escola*

56 de Engenharia, as Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores
57 público e privado e o ressarcimento à Universidade. 6) Aprovação de proposta de remoção
58 do Prof. Frederico Gadelha Guimarães do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE)
59 para o Departamento de Ciência da Computação (DCC/ICEX). 7) Aprovação de termo de
60 cessão de área na região do Quarteirão 10 para instalação de Sistema de Armazenamento
61 de Energia por Baterias de propriedade da CEMIG no âmbito de Convênio de Cooperação
62 Técnico-Científica coordenado pelo Departamento de Engenharia Elétrica. **Assuntos**
63 **tratados na Reunião:** O Presidente da Congregação, Prof. Cícero Murta Diniz Starling,
64 iniciou a reunião justificando a ausência do Vice-Diretor, Prof. Henrique Resende Martins,
65 que se encontra afastado para participar de um Congresso, por este motivo convidou para
66 compor a mesa o decano da Congregação Prof. Silvério Visacro Filho. O Prof. Cícero
67 lembrou que na reunião do Conselho Universitário de 10 de novembro de 2022 foi
68 aprovado relatório de Comissão instituída para fins de apresentar propostas objetivando a
69 regularização da participação das entidades estudantis em reuniões dos órgãos colegiados
70 da UFMG. Em decorrência da aprovação do relatório, foi alterado o art. 95 do Regimento
71 Geral, contemplando: (i) admissibilidade de representação discente, no âmbito interno da
72 UFMG, para fins de participação em reuniões de órgãos colegiados, por meio de ata de
73 eleição e de posse dos dirigentes do Diretório Central dos Estudantes (DCE), dos Diretórios
74 Acadêmicos (DAs) ou Centros Acadêmicos (CAs), devidamente cientificada ao Reitor ou ao
75 Diretor da Unidade Acadêmica, dispensadas quaisquer outras formalidades, incluindo-se o
76 registro em Cartório e (ii) exclusão de remissão a registro civil em cartório de atos das
77 entidades estudantis para fins de representatividade em órgãos colegiados. O Prof. Cícero
78 esclareceu que o Diretório Acadêmico (DA) da Escola de Engenharia comunicou ao Diretor
79 da Unidade os nomes dos membros integrantes de sua diretoria, mediante apresentação
80 da ata vigente de eleição e posse dos seus dirigentes. Também explicou que, nos termos
81 do Estatuto e Regimento Geral da UFMG, os dirigentes do DA serão responsáveis pela
82 comunicação ao Diretor da Escola de Engenharia dos nomes dos representantes do corpo
83 discente nos órgãos colegiados da Unidade, quais sejam, Congregação, Câmaras e
84 Assembleias Departamentais e Colegiados de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.
85 De acordo com a Resolução nº 07/2017 do Conselho Universitário, que dispõe sobre a
86 Composição da Congregação da Escola de Engenharia, e com os artigos 78 e 84 do
87 Estatuto e o artigo 101 do Regimento do Geral da UFMG, a Congregação da Unidade terá
88 um total de 10 representantes discentes após serem indicados pelo Diretório Acadêmico. O
89 Prof. Cícero esclareceu que, conforme OFÍCIO N.º 08/2023/DAEE, recebeu as indicações
90 pelo Diretório Acadêmico para 5 (cinco) das 10 (dez) representações discentes junto à
91 Congregação da Escola de Engenharia. Assim, o Prof. Cícero anunciou com muita
92 satisfação que, depois de mais de 10 anos, foi retomada a representação discente na
93 Congregação com direito a voto e contabilização do *quorum* mínimo para o funcionamento
94 e a deliberação do órgão. Assim, a legítima e imprescindível representação discente é
95 reestabelecida no órgão de deliberação superior da Unidade, o que corresponde a um
96 importante marco para a Escola de Engenharia. Na sequência, o Prof. Cícero desejou
97 boas-vindas aos novos membros discentes da Congregação, os acadêmicos Daniel
98 Barroso Miranda, Icarus Miranda Almeida, Arthur Petrocchi Gomes Reis, João Victor Moura
99 Rocha e Felipe Nery Barcelos Araújo. Disse que a Diretoria já informou ao Presidente do
100 DA o número de cadeiras de representações discentes nos órgãos colegiados da Unidade
101 e que, à medida do recebimento das indicações pelo DA, o Diretor da Escola de
102 Engenharia oficialará os respectivos presidentes dos órgãos colegiados. O representante
103 discente e Presidente do Diretório Acadêmico Daniel Barroso pediu a palavra e agradeceu
104 aos membros da Congregação e do Conselho Universitário e às comissões que ajudaram
105 no processo de retomada da representação estudantil. Explicou que o DA promoverá as
106 indicações priorizando em um primeiro momento os Colegiados de Cursos de Graduação e
107 de Pós-Graduação. Em seguida, o Prof. Cícero solicitou ao plenário autorização para a
108 entrada do Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes, Diretor-Presidente da Fundação
109 Christiano Ottoni (FCO), acompanhado pelos gerentes César Alexandre Borges Rocha e
110 Fabiane Chaves para apresentar o Relatório Administrativo Financeiro da FCO referente ao
111 ano de 2022, o que foi autorizado pelo Plenário. O Prof. Benjamin iniciou a apresentação
112 realizando um breve histórico dos fundadores da FCO, salientando que, em 2024, a FCO

113 completará 50 anos, dessa forma pretende fazer um levantamento histórico mostrando a
114 relevância da fundação junto à UFMG e à sociedade. Destacou que, desde 2018, a FCO
115 adotou um programa de gestão corporativa e que, a partir do ano passado, implementou
116 de fato a gestão e desenvolveu um plano de ação no qual todo mês se reúne com cada
117 setor de modo a apresentar sua respectiva evolução e, assim, tem alcançado bons índices
118 de atendimentos. Frisou também que a FCO foi uma das primeiras fundações no país a
119 adotar uma política de *compliance*. Explicou que a FCO conta com o apoio da comunidade
120 e de três Conselhos (Fiscal, Diretor e Curador), e que, no ano de 2022, a FCO era formada
121 por 20 funcionários CLT e alguns como Pessoa Jurídica. Salientou que o relatório passou
122 por uma auditoria independente e que será submetido à aprovação no Conselho
123 Universitário e destacou que o relatório completo já consta na página da fundação na
124 internet. Em seguida, detalhou que o Relatório Geral da situação administrativa e financeira
125 da FCO em 2022, analisou quantitativamente e qualitativamente as atividades gerenciais,
126 operacionais e financeiras e também destacou sua ampla atuação na gestão dos projetos
127 desenvolvidos por meio do quadro de servidores e alunos da UFMG, sobretudo da Escola
128 de Engenharia. Pontuou algumas características das atividades desenvolvidas em 2022
129 como números globais: teve um faturamento próximo de 41,5 milhões de reais na gestão
130 financeira e administrativa de projetos de extensão, ensino e pesquisa; a carteira foi
131 composta por 539 projetos, com valor total de 190 milhões de reais, com prazos de 2018 a
132 2022 e com alguns com vigência até 2027; teve um investimento de aproximadamente 20,3
133 milhões de reais na UFMG, correspondendo a 49% do total faturado. Este investimento na
134 UFMG teve as seguintes destinações: a) Em Infraestrutura foi aplicado mais de 4,3 milhões
135 de reais (equipamentos, *softwares* e material bibliográfico); b) Foram 1081 Bolsas de
136 estudantes e servidores da UFMG, cujo montante aplicado foi da ordem de 14,2 milhões de
137 reais; c) Teve um fomento da ordem de 1,8 milhão de reais na UFMG, sobretudo na Escola
138 de Engenharia, por meio da Resolução nº 10/1995 do Conselho Universitário da UFMG e
139 da Resolução nº 01/2015 da Congregação da EEUFMG. Explicou que o capital próprio da
140 FCO foi destinado a apoiar diversas ações, como Ações da Diretoria da Escola de
141 Engenharia permanentes e emergenciais, Eventos da Escola de Engenharia, apoio à
142 Congregação, ao Conselho de Projetos e outros; Projeto ENG200 de modernização de
143 Ensino na Escola de Engenharia, composto das seguintes ações: Engenharia Recebe,
144 Ruptura e outras. Também houve apoio ao CIPMOI - Curso Intensivo de Formação de Mão
145 de Obra Industrial, uma das atividades de extensão social mais antiga da UFMG, e ao
146 Projeto INCLUIR. Em seguida, o Prof. Benjamin destacou que é o primeiro ano, depois de
147 mais de uma década, que a fundação apresentou um superávit financeiro anual, com a
148 redução do déficit acumulado de anos anteriores e a recomposição dos encargos
149 trabalhistas. Dessa forma, a Diretoria da FCO continuará promovendo várias ações e
150 discussões em 2023 para buscar novas oportunidades de parcerias para a UFMG e
151 promover uma adequação maior de sua situação financeira, a cada ano, mostrando o
152 quanto foi transferido, demonstrando sempre a transferência de conhecimento. Em
153 seguida, o Prof. Benjamin destacou a atuação do escritório Elo que tem 420 projetos em
154 seu portal e parecerias com 162 pesquisadores, ressaltou também que realizou reunião
155 com 12 Departamentos da Escola de Engenharia a fim de estabelecer novos contratos e
156 parcerias. Finalizando, o Prof. Benjamin agradeceu à comunidade da Escola, à Diretoria e
157 aos órgãos superiores da UFMG. O prof. Cícero retomou a palavra e agradeceu ao Prof.
158 Benjamin pelo trabalho desenvolvido. A Profa. Carmela pediu a palavra e parabenizou ao
159 Prof. Benjamin e a todos da FCO. **1) Informes: Aniversário de 112 anos da Escola de**
160 **Engenharia:** O Prof. Cícero informou que a Escola de Engenharia completou seus 112 anos
161 de fundação no dia 21 de maio de 2022 e convidou a todos(as) para participarem da
162 solenidade em comemoração deste marco, que será realizada presencialmente no dia 03
163 de junho de 2023 (sábado), no Auditório Principal da Escola de Engenharia, a partir das
164 08:30 horas. Na ocasião, serão homenageados(as) os(as) engenheiros(as) das turmas de
165 1963, 1973 e 1998, para celebrar os correspondentes jubileus de diamante, ouro e prata. A
166 solenidade também será transmitida ao vivo pelo Canal da Escola de Engenharia no
167 YouTube (link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=Eb73VCFdmNI>). O convite
168 para o evento com a relação dos(as) egressos(as) das respectivas turmas segue anexo ao
169 material da reunião, podendo também ser acessado no Portal da Escola de Engenharia

Benjamin
Almeida

170 pelo seguinte link: <https://www.eng.ufmg.br/portal/wp-content/uploads/2023/05/Convite-112->
171 [Anos-Escola-Engenharia-UFMG.pdf](https://www.eng.ufmg.br/portal/wp-content/uploads/2023/05/Convite-112-). A Diretoria agradeceu a todos(as) por ajudarem na
172 edificação da história repleta de desafios e conquistas da nossa Escola de Engenharia, que
173 vem contribuindo para o desenvolvimento do Brasil desde 1911. Disse que a Diretoria conta
174 com o prestígio da participação de todos(as) neste momento de conagraçamento. **2)**
175 **Aprovação dos atos ad referendum da Congregação:** 1. Aprovação de afastamentos DO
176 PAÍS e NO PAÍS (documento anexo): Colocados em discussão e votação, os afastamentos
177 aprovados *ad referendum* foram homologados por unanimidade. Os detalhamentos dos
178 trinta e oito afastamentos homologados seguem anexos ao material da reunião.
179 2. Aprovação de progressão funcional, mediante parecer favorável da comissão de análise,
180 do docente Victor Costa da Silva Campos (DELT): mudança do nível I para o nível II da
181 Classe C (Adjunto): O Prof. Cícero explicou que, considerando o parecer anexo favorável
182 emitido pela Comissão para Análise de Progressões Funcionais Docentes nas Classes A, B
183 e C, instituída pela Portaria nº 9789/2022, cujos membros foram indicados pela
184 Congregação, e que a data do interstício do professor era anterior à presente reunião
185 ordinária da Congregação, aprovou *ad referendum* a referida progressão funcional docente.
186 Não havendo solicitação de esclarecimentos e a necessidade de discussão, o Prof. Cícero
187 colocou em votação a referida progressão funcional aprovada *ad referendum*, tendo sido
188 homologada com a abstenção do Prof. Victor Costa da Silva Campos. **3) Aprovação da**
189 **progressão funcional de docentes: CLASSE C (ADJUNTO) - DO NÍVEL I PARA O**
190 **NÍVEL II: Fernando Cotting (DEQ) e Michel Bessani (DEE). CLASSE D (ASSOCIADO) -**
191 **DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Renan Collantes Candia (DEMIN); DO NÍVEL II PARA O**
192 **NÍVEL III: Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (DEE) e Antonella Lombardi Costa**
193 **(DENU):** O Prof. Cícero informou que os processos foram analisados segundo as regras
194 das Resoluções da Congregação nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução
195 Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, conforme pareceres da Comissão
196 para análise das progressões funcionais de nível na classe A, B e C, presidida pelo Prof.
197 Lázaro Valentim Donadon (Portaria nº Portaria 9789/2022) e Comissão para análise das
198 progressões funcionais de nível na classe D, presidida pelo Prof. Marcelo Cardoso (Portaria
199 nº Portaria 9790/2022). As Comissões recomendaram a aprovação das referidas
200 progressões funcionais considerando que todas as documentações exigidas foram
201 apresentadas, que pelo menos os dois últimos relatórios de atividades anuais docentes
202 foram aprovados pelas correspondentes Câmaras Departamentais, que as pontuações
203 mínimas foram atendidas e que não houve a constatação de erro formal. Após discussão, o
204 Prof. Cícero consultou os membros sobre a votação das progressões em bloco, o que foi
205 aceito pelo plenário. Colocados em votação dessa forma, os pareceres das Comissões,
206 favoráveis às 05 (cinco) progressões, foram aprovados com as abstenções das
207 Professoras Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (DEE) e Antonella Lombardi Costa em
208 relação aos seus processos. **4) Aprovação da Comissão Avaliadora para análise do**
209 **processo de promoção à Classe E, Professor Titular, do Prof. Marcelo Greco (DEES),**
210 **conforme Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário:** O Prof.
211 Cícero explanou que a Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, em
212 seu art. 40, indica que compete à Congregação constituir Comissão Avaliadora dos pedidos
213 de promoção para a Classe E, Professor Titular, composta por 4 (quatro) membros titulares
214 e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre
215 Docente, da área de conhecimento do candidato ou de área afim, com o mínimo de 3 (três)
216 membros titulares e 1 (um) suplente externos à UFMG. O Prof. Cícero esclareceu que a
217 Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Estruturas (DEES), por meio do
218 OFÍCIO Nº 25/2023/ENGENHARIA-SECEES-UFMG, sugeriu os nomes para a constituição
219 da Comissão para avaliação do Prof. Marcelo Greco e que a chefia do Departamento
220 assinou declaração atestando as ausências de impedimentos e de conflitos de interesse
221 entre os nomes sugeridos e o docente em avaliação. Em seguida, o Prof. Cícero
222 apresentou os nomes sugeridos pela Câmara Departamental, sem prejuízo da indicação de
223 nomes adicionais pela Congregação, quais sejam: Membros Titulares Externos: Prof.
224 Francisco Célio de Araújo (UFOP), Prof. Marco Lúcio Bittencourt (UNICAMP), Prof. Roberto
225 Dalledone Machado (UFPR); Membro Suplente Externo: Prof. Paulo Roberto Maciel Lyra
226 (UFPE); Membro Titular Interno: Prof. Luiz Machado (DEMEC/UFMG); Membro Suplente

227 Interno: Prof. Eduardo Chahud (DEMC/UFMG). O Prof. Cícero pediu para que o Prof.
228 Ramon Pereira da Silva, Chefe do DEES, apresentasse o perfil dos docentes sugeridos
229 para a Comissão Avaliadora. Com a palavra, o Prof. Ramon salientou que os docentes
230 indicados pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia de Estruturas, em
231 reunião de 19/05/2023, são bastante conceituados na área de conhecimento do candidato.
232 Após discussão, e não tendo havido a sugestão de nomes adicionais pela Congregação, foi
233 colocada em votação a Comissão Avaliadora sugerida pela Câmara Departamental do
234 DEES para análise do processo de Promoção à classe E, Professor Titular, do Professor
235 Marcelo Greco, tendo sido aprovada por unanimidade. **5) Aprovação de Resolução que**
236 **regulamenta, no âmbito da Escola de Engenharia, as Atividades Acadêmicas**
237 **realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o ressarcimento à**
238 **Universidade**: O Prof. Cícero iniciou solicitando ao plenário autorização para os
239 Professores Wallace do Couto Boaventura (DEE), Rudolf Huebner (DEMEC) e Sildemo
240 Magalhães Silva (DEE), membros do Conselho de Projetos, e Benjamim Rodrigues
241 Menezes, Diretor-Presidente da FCO, participarem da discussão, o que foi autorizado pelo
242 plenário. Registra-se a entrada no recinto dos Professores Wallace, Rudolf e Benjamim. Em
243 seguida, o Presidente da Congregação fez um breve histórico a respeito da elaboração e
244 aprovação da nova Resolução nº 13/2022 do Conselho Universitário que revogou a
245 Resolução nº 10/95 do mesmo órgão. Disse que, por meio da Portaria nº 155/2019 da
246 Reitora, foi instituída Comissão para revisar e readequar a Resolução nº 10/95 do Conselho
247 Universitário. A Comissão foi composta pelos servidores docentes Profa. Leiliane Coelho
248 André (Presidente), Prof. Cícero Murta Diniz Starling; Prof. Cristiano Gurgel Bickel, Prof.
249 Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, Prof. Maurício Freire Garcia, Profa. Zélia Inês
250 Portela Lobato e a servidora Técnica-Administrativa em Educação Sra. Cristina Del Papa.
251 Esclareceu que a revisão da Resolução nº 10/95 é uma demanda antiga. A necessidade da
252 readequação da Resolução nº 10/95 inclui, entre outros, o fato de se voltar para a
253 “prestação de serviços”, não abrangendo as diversas modalidades de extensão que a
254 UFMG realiza, e adotando uma compreensão sobre a prestação de serviços que já não se
255 adequa às normas da UFMG e à legislação vigente. Além disso, é necessário regulamentar
256 o devido ressarcimento pelo uso da infraestrutura da Universidade em outras atividades na
257 esfera dos três pilares da Universidade que podem gerar financiamentos externos (públicos
258 ou privados). Adicionalmente, é necessário lembrar que o Marco Legal de Ciência,
259 Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) trouxe uma nova regulamentação, ampliando
260 possibilidades de parcerias entre os setores público e privado e entre entes públicos, com
261 valorização do empreendedorismo de base tecnológica e atuação proativa, respaldada por
262 outras legislações vigentes. O Prof. Cícero disse que a Comissão formada pela Reitora
263 desenvolveu seus trabalhos por mais de três anos, sendo que sua composição refletiu a
264 pluralidade da universidade e ouviu propostas de todas as unidades, órgãos
265 administrativos, fundações de apoio e Pró-Reitorias. Dessa forma, após exaustivo trabalho,
266 em 01 de dezembro de 2022 o Conselho Universitário aprovou a Resolução nº 13/2022 que
267 regulamenta, no âmbito da UFMG, as atividades acadêmicas realizadas com recursos
268 externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade. O Prof. Cícero
269 destacou que, conforme o Art. 19 da Resolução nº 13/2022, a nova regulamentação entrará
270 em vigor em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua aprovação, quando ficarão
271 revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 10/95. Portanto, a
272 Resolução nº 13/2022 entrará em vigor em 30 de maio de 2023. Também destacou que,
273 conforme o Art. 16 da Resolução nº 13/2022, as Congregações das Unidades Acadêmicas
274 deverão estabelecer, mediante Resoluções internas, as normas específicas, em
275 consonância ao disposto na presente Resolução, sendo que essas Resoluções internas
276 específicas também deverão ser aprovadas até 30 de maio de 2023. Pontuou que as
277 Resoluções internas devem necessariamente estabelecer os percentuais previstos no Art.
278 12 da Resolução nº 13/2022 e revogar toda a normatização interna gerada a partir da
279 Resolução nº 10/95. Em seguida, o Presidente informou que, diante da demanda de
280 elaboração da Resolução interna da Escola de Engenharia, constituiu um grupo para
281 proposição de um anteprojeto de resolução formado pelos Professores Wallace do Couto
282 Boaventura, na qualidade de Chefe de Departamento, Prof. Rudolf Huebner, na qualidade
283 de Coordenador do Conselho de Projetos, Prof. Benjamim Rodrigues Menezes, na

minh

Alvo

284 qualidade de Diretor-Presidente da Fundação Christiano Ottoni (FCO), tendo também a
285 participação do Diretor da Escola de Engenharia. O Prof. Cícero destacou que a Resolução
286 interna deve necessariamente atender as diretrizes gerais e normativas estabelecidas pela
287 Resolução nº 13/2022 e, assim, passou a explicar alguns pontos dessa resolução do
288 Conselho Universitário, os quais foram considerados no anteprojeto da Resolução interna
289 em pauta. Destacou que se conceituam como Atividades Acadêmicas as relacionadas ao
290 Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, incluídas as atividades
291 Artísticas, Culturais, Desportivas, Científicas, Tecnológicas e de Inovação, podendo ser
292 classificadas como Atividades Acadêmicas Institucionais ou Atividades Acadêmicas
293 Individuais. Constituem Atividades Acadêmicas Institucionais as atividades que forem
294 objeto de convênio, acordo, contrato e instrumentos congêneres firmados com a
295 Universidade ou com as Fundações de Apoio à UFMG, devendo ser formalizadas mediante
296 projetos, os quais deverão ser aprovados por instâncias colegiadas, no caso,
297 Câmara/Assembleia Departamental e Congregação, além de outras instâncias pertinentes.
298 Por outro lado, constituem Atividades Acadêmicas Individuais as atividades que, sendo
299 autorizadas pela Universidade de acordo com a legislação vigente, não forem objeto de
300 convênio, acordo, contrato e instrumentos congêneres firmados com a Universidade ou
301 com as Fundações de Apoio à UFMG. Explicou que, do valor total dos recursos obtidos na
302 realização das Atividades Acadêmicas, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida
303 financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual de 2%
304 (dois por cento) será destinado à Administração Central da Universidade, para
305 desenvolvimento de suas atividades, incluídos o fomento acadêmico e a capacitação de
306 servidores. Esclareceu que, do valor total dos recursos obtidos na realização das Atividades
307 Acadêmicas, como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da
308 estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual mínimo de 10% (dez por
309 cento) será destinado à Unidade Acadêmica, e compartilhado internamente conforme
310 resoluções específicas internas. Este percentual destinado à Unidade Acadêmica poderá
311 ser reduzido com base em resolução específica interna no caso de Atividades Acadêmicas
312 Individuais e, excepcionalmente, no caso de Atividades Acadêmicas Institucionais. O Prof.
313 Cícero esclareceu que os percentuais destinados à Administração Central da Universidade
314 e à Unidade Acadêmica não se aplicam no caso de atividades financiadas exclusivamente
315 por agências de fomento no âmbito de seus programas e editais de apoio acadêmico ou,
316 excepcionalmente, por órgãos públicos e entidades de direito privado sem fins lucrativos
317 que justificadamente estejam impedidos de recolher os percentuais. Também explicou que,
318 excepcionalmente, a cobrança dos percentuais de ressarcimento pela UFMG poderá ser
319 dispensada em casos de relevante interesse público, devidamente motivada sua
320 relevância, com a devida aprovação da Câmara/Assembleia Departamental e da
321 Congregação. Esclareceu que a prestação de contas, com as demonstrações financeiras e
322 a relação dos resultados alcançados, dos projetos aprovados, deverá ser encaminhada em
323 até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do projeto, para aprovação, em primeira
324 instância, pela Câmara/Assembleia Departamental e, em segunda instância, pela
325 Congregação da Escola de Engenharia, sem prejuízo da aprovação em outras instâncias
326 previstas em normatização específica. O Prof. Cícero disse que todas estas diretrizes estão
327 previstas no anteprojeto da Resolução interna da Escola de Engenharia em pauta. Na
328 sequência, o Prof. Cícero passou a apresentar alguns dos aspectos específicos do
329 anteprojeto de Resolução interna para a Escola de Engenharia. Disse que, segundo o
330 anteprojeto, do valor total dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas,
331 como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital
332 intelectual da Universidade, um percentual será destinado à Escola de Engenharia, sendo
333 assim compartilhado internamente: (i) um percentual mínimo de 7% (sete por cento) para
334 os Departamentos de origem dos servidores envolvidos na atividade, distribuídos em
335 função do grau de envolvimento dos recursos materiais e humanos de cada Departamento;
336 (ii) um percentual de 3% (três por cento) para a Diretoria da Escola de Engenharia; (iii) um
337 percentual de 1% (um por cento) para o fundo de apoio aos Colegiados dos Cursos de
338 Graduação da Escola de Engenharia; (iv) um percentual de 1% (um por cento) com o
339 objetivo de desenvolver atividades de formação e qualificação de servidores técnico-
340 administrativos em educação da Escola de Engenharia. Explicou que o percentual

341 destinado aos departamentos deverá ser definido pela Câmara Departamental de vínculo
342 do Coordenador da atividade acadêmica e que, a critério da Congregação da Escola de
343 Engenharia, todos os percentuais internos estabelecidos poderão ser reduzidos no caso de
344 Atividades Acadêmicas Individuais e, excepcionalmente, no caso de Atividades Acadêmicas
345 Institucionais quando de interesse da Instituição. O Prof. Cícero esclareceu que, conforme
346 o anteprojeto, a Congregação da Escola de Engenharia poderá instituir órgão interno de
347 assessoramento para subsidiar as suas deliberações previstas na Resolução interna em
348 pauta. Em seguida, o Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Benjamim Rodrigues de
349 Menezes tecer suas considerações, o qual afirmou que essa Resolução do Conselho
350 Universitário será um avanço para a UFMG e pontuou que a Escola de Engenharia era a
351 única Unidade da Universidade que já praticava ressarcimentos similares ao que foi agora
352 aprovado no âmbito de toda a Universidade. Posteriormente, o Prof. Cícero passou a
353 palavra ao Prof. Wallace do Couto Boaventura, o qual ponderou que a única alteração
354 substancial do que já se praticava na Escola de Engenharia foi que, com a nova Resolução
355 do Conselho Universitário, o ressarcimento poderá incidir sobre todas as rubricas de
356 projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), mas que isso pode ser tratado
357 de forma diferenciada pela Congregação conforme previsto no anteprojeto de Resolução
358 interna pautada. Com a palavra, o Prof. Rudolf Huebner ponderou que o anteprojeto foi
359 elaborado a várias mãos e, de acordo com o Conselho de Projetos, a dinâmica proposta
360 ficou muito boa. O Prof. Cícero completou dizendo que, conforme o OFÍCIO
361 Nº 132/2023/ENGENHARIA-SECCEX-UFMG, em reunião realizada no dia 18/05/2023, o
362 Conselho de Projetos analisou e aprovou o “Anteprojeto de Resolução que Regulamenta,
363 no âmbito da Escola de Engenharia, as Atividades Acadêmicas realizadas com recursos
364 externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade”, estando o
365 referido anteprojeto em conformidade com a Resolução nº 13/2022 do Conselho
366 Universitário da UFMG e, portanto, em condições de ser apreciado pela Congregação da
367 Escola de Engenharia. Após uma longa discussão da matéria, o Prof. Cícero apresentou
368 uma síntese de todas as dúvidas e receios de alguns membros do plenário sobre as
369 implementações da Resolução nº 13/2022 do Conselho Universitário e do anteprojeto da
370 Resolução interna da Escola de Engenharia as quais, em sua maioria, residiam na previsão
371 do ressarcimento para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). O Prof.
372 Cícero agradeceu aos Professores Wallace, Rudolf e Benjamin pela presença, os quais
373 deixaram o recinto. Frente à discussão promovida pelo plenário, o Prof. Cícero, em
374 conjunto com o Prof. Silvério Visacro Filho (Decano da Congregação), propuseram que
375 fosse acrescentado ao texto do anteprojeto de Resolução interna da Escola de Engenharia
376 um parágrafo 2º no Art. 11 com a seguinte previsão: “No caso específico dos projetos de
377 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), os percentuais previstos nos incisos I, II, III
378 e IV do presente artigo serão reduzidos. Neste caso, haverá incidência dos respectivos
379 percentuais de 7%, 3%, 1% e 1% apenas sobre os valores de bolsas destinadas a
380 servidores”. Colocado em votação, o anteprojeto de Resolução interna, com a referida
381 alteração, foi aprovado por 36 votos a favor, tendo havido uma abstenção. **6) Aprovação**
382 **de proposta de remoção do Prof. Frederico Gadelha Guimarães do Departamento de**
383 **Engenharia Elétrica (DEE) para o Departamento de Ciência da Computação**
384 **(DCC/ICEX)**: O Prof. Cícero explicou que, conforme o atual Regimento Geral da UFMG, as
385 Resoluções Complementares previstas neste Regimento serão aprovadas pelos
386 respectivos órgãos colegiados e que, em caráter provisório, ficam convalidadas todas as
387 disposições contidas nas Resoluções e Normas vigentes na UFMG, inclusive as do
388 Regimento Geral da Universidade de 1990. Conforme o Regimento Geral de 1990, o
389 docente poderá ser removido, por meio de portaria do Reitor, de uma para outra Unidade
390 acadêmica, a seu requerimento ou por solicitação da Unidade de destino. A proposta de
391 remoção, quando já aprovada pelas Congregações de ambas as Unidades, ouvidos os
392 respectivos Departamentos, deverá ser submetida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
393 Extensão. O Prof. Cícero explicou que o Prof. Frederico Gadelha está requerendo sua
394 remoção para o Departamento de Ciência da Computação (DCC) do Instituto de Ciências
395 Exatas (ICEX) e informou que a remoção já foi aprovada pela Câmara Departamental do
396 DCC em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2023. Também esclareceu que o
397 Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), em sua 776ª reunião, realizada em

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

398 03/05/2023, aprovou a remoção do Prof. Frederico Gadelha desde que as contrapartidas
399 citadas pelo DCC sejam atendidas, sendo elas: que o DCC disponha de uma vaga para
400 concurso de Professor efetivo autorizada pela CPPD e que essa vaga seja transferida para
401 o DEE e que, por ser uma vaga de reposição, o DEE possa solicitar à CPPD uma vaga de
402 Professor Substituto até que a vaga seja efetivamente provida. Em seguida, o Prof. Silvério
403 Visacro Filho pediu a palavra e relatou que o Prof. Frederico é um profissional brilhante e
404 destacou que, no DCC, o referido professor terá maior oportunidade de expandir seu
405 trabalho na área de inteligência artificial. Salientou que, juntamente com o Prof. Eduardo
406 Mazoni Andrade Marçal Mendes, o Prof. Frederico foi o responsável por reorganizar o
407 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e assim voltarem ao nível 6 da
408 CAPES. O Prof. Cícero destacou que, junto com as contrapartidas oferecidas pelo DCC, é
409 necessário também exigir que sejam autorizadas pela Comissão Permanente de Pessoal
410 Docente (CPPD). Após discussão, a proposta de remoção do Prof. Frederico Gadelha
411 Guimarães do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE) para o Departamento de
412 Ciência da Computação (DCC/ICEX) foi colocada em votação, tendo sido aprovada por
413 unanimidade, desde que atendidas as seguintes contrapartidas a serem apreciadas pela
414 Congregação do ITEX e pela CPPD: (i) transferência de 01 (uma vaga) docente do
415 magistério superior alocada previamente ao DCC para o DEE, estando esta vaga
416 disponível para abertura imediata do correspondente Edital do Concurso Público ou
417 aproveitamento de candidato aprovado em certame vigente, conforme as necessidades do
418 DEE; (ii) concessão e contratação de 01 (um) Professor Substituto para atuação, a partir de
419 01 de agosto de 2023, no DEE, com manutenção do Substituto no DEE até que a referida
420 vaga do magistério superior a ser transferida esteja efetivamente provida por concurso
421 público ou aproveitamento, com a nomeação e posse do(a) candidato(a) aprovado(a).
422 **7) Aprovação de termo de cessão de área na região do Quarteirão 10 para instalação**
423 **de Sistema de Armazenamento de Energia por Baterias de propriedade da CEMIG no**
424 **âmbito de Convênio de Cooperação Técnico Científica coordenado pelo**
425 **Departamento de Engenharia Elétrica:** O Prof. Cícero esclareceu que, recentemente, a
426 Câmara Departamental do DEE e a Congregação da Escola de Engenharia da UFMG
427 analisaram e aprovaram a realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento CEMIG-
428 ANEEL "D0727-Análise de Arranjo Técnico e Comercial baseado em uma Planta Piloto de
429 Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de
430 Distribuição de 13,8 kV - Fase II", que trata da continuidade, Fase II, do Projeto D722,
431 encerrado em 15 de julho de 2022. Conforme informado ainda no âmbito do Projeto D0722,
432 um dos principais aspectos do projeto é a implantação de uma Planta Piloto constituída de
433 dois (02) Sistemas de Armazenamento de Energia em Baterias (SAEB), ora em instalação
434 no campus Pampulha da UFMG, o que fora formalizado e autorizado pela UFMG por meio
435 de Termo de Cessão firmando entre a CEMIG e UFMG. Tal termo, que era vinculado ao
436 Projeto D0722 e que foi também avaliado e aprovado anteriormente pela Câmara
437 Departamental do DEE e pela Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, foi extinto
438 com o encerramento do Projeto D0722. Neste sentido, tendo em vista a continuidade do
439 Projeto D0722, por meio do Projeto D0727, o qual tem por objetivo principal a conclusão da
440 instalação dos SAEBs e sua completa avaliação, faz-se necessário o estabelecimento de
441 um novo Termo de Cessão, similar ao anterior. O Prof. Cícero explicou que o novo termo de
442 cessão de área na região do Quarteirão 10 para instalação de Sistema de Armazenamento
443 de Energia por Baterias foi aprovado pela Câmara Departamental do DEE, em reunião
444 realizada em 07 de dezembro de 2022, conforme parecer favorável emitido pelo Prof.
445 Thales Alexandre Carvalho Maia. Também esclareceu que todo o custo de manutenção e
446 dos equipamentos são de responsabilidade da CEMIG e que a cessão já havia sido
447 aprovada anteriormente pela Congregação em maio de 2021. O Prof. Silvério Visacro Filho
448 pediu a palavra e explicou que é um projeto que beneficia toda a região, pois traz maior
449 estabilidade à rede de energia, diminuindo a instabilidade da rede. O Prof. Ricardo Poley
450 Martins Ferreira pediu a palavra e perguntou se a instalação não gera ruídos, ondas
451 mecânicas, o que poderia ocasionalmente interferir no túnel de vento que está instalado
452 nas imediações. O Prof. Silvério Visacro Filho respondeu que acredita não haver emissão
453 de ondas mecânicas, uma vez que os equipamentos são todos eletrônicos. Após
454 discussão, o Prof. Cícero colocou em votação a aprovação de termo de cessão de área na

simh.

Other



**Lista de Presença da 1232ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia - 26/05/2023**

DIRETOR:

1. PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING - licença médica

VICE-DIRETOR:

2. PROF. HENRIQUE RESENDE MARTINS - Afastamento no congresso

CHEFES DE DEPARTAMENTOS:

3. - (DEE) W.S.
Prof. Lucas de Souza Batista - suplente

4. PROF. MARCELO ARAÚJO CÂMARA - (DEMEC) [assinatura]
Prof. Hélio de Assis Pegado - suplente

5. PROF. WITOR WOLF - (DEMET) Witor
Prof. Herman Sander Mansur - suplente

6. PROFA. CARMELA MARIA POLITO BRAGA - (DELT) [assinatura]
Prof. Thiago Ribeiro de Oliveira - suplente

7. PROF. RONDERSON QUEIRÓZ HILÁRIO (DETG) Ronderson Queiroz Hilario
Profa. Talita Caroline Miranda - suplente

8. PROF. RAMON PEREIRA DA SILVA - (DEES) [assinatura]
Prof. Pedro Vianna Pessoa de Mendonça - suplente

9. PROF. GUSTAVO FERREIRA SIMÕES - (DESA) [assinatura]
- suplente

10. PROFA. ANDRÉIA BICALHO HENRIQUES - (DEMIN) [assinatura]
Prof. Roberto Galery - suplente

11. PROF. PAULO EUSTÁQUIO DE FARIA - (DEP) [assinatura]
Profa. Ana Valéria Carneiro Dias - suplente

12. PROF. VEBER AFONSO FIGUEIREDO COSTA (EHR) [assinatura]
Prof. Luiz Rafael Palmier - suplente

13. PROFA. ANTONELLA LOMBARDI COSTA - (DENU) [assinatura]
Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera - suplente

14. PROF. LUIZ CARLOS SANTOS - (DEQ) [assinatura]
Prof. Daniel Bastos de Rezende - suplente

15. PROFA. SIDNEA ELIANE CAMPOS RIBEIRO - (DEMC) Ausência justificada
Prof. Eduardo Chahud - suplente

COORDENADORES DOS COLEGIADOS DE GRADUAÇÃO:

16. PROF. RICARDO POLEY MARTINS FERREIRA - (ENG. AEROESPACIAL) [assinatura]
Prof. Eduardo Bauzer Medeiros - suplente

17. PROF. LÁZARO VALENTIM DONADON - (ENG. MECÂNICA) [assinatura]
Prof. Pedro Bastos Costa - suplente

18. PROF. FREDERICO GUALBERTO FERREIRA COELHO - (ENG. ELÉTRICA) [assinatura]
Prof. Adriano Vilela Barbosa - suplente

**Lista de Presença da 1232ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia - 26/05/2023**

19. PROF. VICTOR COSTA DA SILVA CAMPOS - (COORD. CONTR. E AUTOM.) Victor Costa da Silva Campos
Prof. Patrícia Nascimento Pena - suplente
20. PROF. VALTER LÚCIO DE PÁDUA - (ENG. CIVIL) Valter Lúcio de Pádua
- suplente
21. PROFA. ANA LIDDY CENNI DE C. MAGALHÃES - (ENG. DE SISTEMAS) Ana Liddy Cenni de C. Magalhães
Prof. Ricardo Luiz da Silva Adriano - suplente
22. PROFA. VIVIANE DA SILVA BORGES BARBOSA - (ENG. DE MINAS) Viviane S B Barbosa
Prof. Pedro Benedito Casagrande - suplente
23. PROFA. LÁSARA FABRÍCIA RODRIGUES (ENG. DE PRODUÇÃO) Lásara F Rodrigues
Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade - suplente
24. PROF. JULIAN CARDOSO ELEUTÉRIO - (ENG. AMBIENTAL) Julian Cardoso Eleutério
Prof. Uendê Aparecida Figueiredo Gomes - suplente
25. PROF. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA - (ENG. METALÚRGICA) Pedro Henrique Rodrigues Pereira
Prof. Maurício Covceovich Bagatini - suplente
26. PROFA. ÉRIKA CRISTINA CREN - (ENG. QUÍMICA) Erika Cristina Cren
Prof. Julio César Balarini - suplente
- COORDENADORES DOS COLEGIADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:**
27. PROF. FELÍCIO BRUZZI BARROS - (ENG. DE ESTRUTURAS) Felício Bruzzi Barros
Prof. Leandro Lopes da Silva - suplente
28. PROF. EDUARDO HENRIQUE MARTINS NUNES - (ENG. METAL., MAT. E DE MINAS) Edm
Prof. Daniel Majuste - suplente
29. PROF. MARCELO FRANCO PORTO - (MESTRADO EM GEOT. TRANSP.) Marcelo Franco Porto
Prof. José Elievam Bessa Júnior - suplente
30. PROF. ALEXANDRE MENDES ABRÃO - (ENG. MECÂNICA) Alexandre Mendes Abrão
Prof. Matheus Pereira Porto - suplente
31. PROFA. PRISCILLA MACEDO MOURA - (SANEAM., MEIO AMB. E REC. HÍD.) Priscilla Macedo Moura
Prof. Eduardo Coutinho de Paula - suplente
32. PROF. FREDERICO GADELHA GUIMARÃES - (ENG. ELÉTRICA) Frederico Gadelha Guimarães
Prof. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes - suplente
33. PROF. MAURÍCIO CARDOSO DE SOUZA - (ENG. DE PRODUÇÃO) Maurício Cardoso de Souza
- suplente
34. PROF. CARLOS EDUARDO VELASQUEZ CABRERA - (CIÊNC. E TÉC. NUCLEARES) Carlos Eduardo Velasquez Cabrera
- suplente
35. PROF. EDUARDO CHAHUD - (ENG. CONST. CIVIL) Eduardo Chahud
Prof. Maria Teresa Paulino Aguiar - suplente
36. PROFA. ANDRÉA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA - (ENG. QUÍMICA) Andréa Oliveira Souza da Costa



**Lista de Presença da 1232ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia - 26/05/2023**

Prof. Fernando Cotting - suplente

37. PROF. LEANDRO DE ARRUDA SANTOS - (MESTR. PROF. METAL., MAT. E MINAS)

Prof. Vicente Tadeu Lopes Buono - suplente

[Handwritten signature]

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:

38. PROF. SILVÉRIO VISACRO FILHO -

Prof. Sidelmo Magalhães Silva - suplente

[Handwritten signature]

39. PROFA. EDNA MARIA DE FARIA VIANA

Prof. Eduardo Bauzer Medeiros - suplente

[Handwritten signature]

40. PROFA. MARIA TERESA PAULINO AGUILAR -

Prof. Eduardo Mazoni A. M. Mendes - suplente

[Handwritten signature]

41. PROF. MAX DE CASTRO MAGALHÃES -

Prof. Marcelo Azevedo Costa - suplente

Ausente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:

42. PROF. FABRÍCIO JOSÉ PACHECO PUJATTI -

Prof. Jorge Luis Zegarra Tarqui - suplente

[Handwritten signature]

43. PROF. LEISE KELLI DE OLIVEIRA -

Profa. Camila Costa de Amorim Amaral - suplente

[Handwritten signature]

44. PROF. WHITE JOSÉ DOS SANTOS -

Prof. Rodrigo Barreto Caldas - suplente

[Handwritten signature]

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:

45. PROFA. AUGUSTA CERCEAU ISAAC NETA -

Profa. Uende Aparecida Figueiredo Gomes

[Handwritten signature]
DI 14.50h

46. PROF. RODRIGO GUERRA PEIXOTO -

Prof. Renan Fernandes Kozan - suplente

[Handwritten signature]

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES E AUXILIARES:

47. PROF. WILLIAN MOREIRA DUARTE -

Prof. Juliano dos Santos Becho - suplente

[Handwritten signature]

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

48. EDUARDO ANACLETO BARCELOS -

César Adriano Mendonça de Oliveira - suplente

Ausente

49. GUILHERME RIBAS RODRIGUES -

Olavo Augusto Araújo de Simas - suplente

[Handwritten signature]

50. MARIA FIDÊNCIA GONÇALVES PENA -

Luciano Rodrigues Coutinho - suplente

[Handwritten signature]

51. RONALD DE FIGUEIREDO NASCIMENTO -



**Lista de Presença da 1232ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia - 26/05/2023**

Lázaro Soares Medeiros - suplente

52.- _____
- suplente

53.- _____
- suplente

54.- _____
- suplente

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

55. DANIEL BARROSO MIRANDA - Daniel Barroso Miranda
Mariana Figueiredo Guimarães - suplente

56. ICARUS MIRANDA ALMEIDA - Lázaro M. Almeida
Adam Franco Moura - suplente

57. ARTHUR PETROCCHI GOMES REIS - Arthur Petrocchi
Giovanna Magalhães de Paula - suplente

58. JOÃO VICTOR MOURA ROCHA - João Victor Moura Rocha
Renata Faria e Pires - suplente

59. FELIPE NERY BARCELOS ARAÚJO - Felipe
Gláucia Marques Figueiredo - suplente

60.- _____
- suplente

61.- _____
- suplente

62.- _____
- suplente

63.- _____
- suplente

64.- _____
- suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CEPE:

65.- _____
- suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

66.- _____
- suplente